

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ST-DL003/22**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, consoante autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, o(a) Sr(a). Terezinha de Jesus Lima, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Cícero Justino, nº 198, Bairro Liberdade, Independência-Ce, destinado a realização de eventos da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social** do município de Independência-Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão desta contratação se deve ao fato do imóvel atender satisfatoriamente as necessidades da Administração e é o único imóvel na área que atende as necessidades da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, sobretudo, no que se refere à localização, infra-estrutura e utilidade, fator determinante para a sua escolha, como forma de assegurar o serviço público na sua essência.

Assim, pelas razões acima expostas e com arrimo no art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resta devidamente justificada a referida contratação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço da referida locação se deu em função da avaliação prévia feita pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Independência, para esta finalidade, que recaiu sobre o imóvel com as especificações abaixo, cujo valor guarda coerência com a realidade de mercado.

INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
<b>TIPO:</b>	Espaço físico com capacidade para 400 (quatrocentas) pessoas, com acessibilidade, composto de: amplo auditório com palco e vasta ventilação, espaço externo arborizado, cozinha equipada com geladeira, freezer, fogão industrial e utensílios para preparo de alimentos, dispensa para armazenar equipamentos, banheiros feminino e masculino e espaço para estacionamento de veículos.
<b>ÁREA:</b>	524,40 m <sup>2</sup>
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Cícero Justino, nº 198, Bairro Liberdade, Independência-Ce.
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
<b>PRAZO:</b>	Até 31 de dezembro de 2022.
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	DIOCESE DE CRATEÚS - PARÓQUIA DE INDEPENDÊNCIA
<b>CNPJ:</b>	07.168.206/0001-36
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Luiz Ferreira Loureiro, nº 171, Bairro Centro, em Independência, Estado do Ceará, CEP: 63.640-000

Informamos que ao ser realizado Laudo de Avaliação com o intuito de suprir a necessidade almejada, constatamos que o valor da locação diária se situa na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e que o valor se encontra dentro dos padrões de mercado, portanto, considerando a quantidade de 05 (cinco) eventos, orçamos em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), o total da despesa.

Independência - Ce, 30 de setembro de 2022.

  
Patrícia de Sousa Alexandre Torres  
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº .....

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DO TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO  
O(A) ....., PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Contrato de Locação de Imóvel que fazem entre si, de um lado o Município de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Cruzeiro, nº 244, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de ....., Sr(a) ....., ao final assinado(a), doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, o(a) ....., com endereço na Rua/Av. ...., nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., CEP: ....., inscrita no CNPJ/MF nº ....., representada pelo(a) Sr(a) ....., inscrito(a) no CPF/MF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente contrato é a Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Cícero Justino, nº 198, Bairro Liberdade, Independência-Ce, destinado a realização de eventos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Independência-Ce, conforme especificações abaixo:

INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
TIPO:	
ÁREA:	
ENDEREÇO:	
VALOR UNITÁRIO:	
PRAZO:	
PROPRIETÁRIO:	
CPF:	
ENDEREÇO:	

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1- O presente contrato fundamenta-se no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ST-DL003/22, com arrimo no art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura, com sua vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

4.2- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a locação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

4.3- Assumir inteira responsabilidade sobre todos os encargos, inclusive taxas e impostos, que direta ou indiretamente venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- Fornecer, sempre que solicitado, informações pertinentes à execução do objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1- O valor global deste contrato importa na quantia de R\$ ..... (.....).

6.2- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$ ..... (.....), mediante a apresentação da fatura e recibo correspondente, devidamente aprovados pelo setor competente da Secretaria de .....

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios do município, ao amparo da dotação orçamentária nº ....., elemento de despesa nº .....

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(A), será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Fica o(a) CONTRATADO(A) obrigado(a) ao pagamento de multa nos casos de:

a) O não cumprimento do avençado neste instrumento contratual, implicará ao pagamento de multa correspondente à 5% (cinco por cento), calculado sobre o montante a ser pago, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A);

9.2- O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária do direito de participar de licitação;
- c) impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Independência, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Independência - Ce., ..... de ..... de 2022.

-----  
Nome do Ordenador de Despesas da  
Secretaria do Trabalho e Assistência  
Social  
**CONTRATANTE**

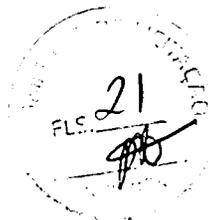
-----  
Nome do(a) Contratado(a)  
**CONTRATADO(A)**

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

DESPACHO AO SETOR JURÍDICO



Senhor(a) Procurador(a),

Encaminho a Vossa Senhoria o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ST-DL003/22, que trata da Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Cícero Justino, nº 198, Bairro Liberdade, Independência-Ce, destinado a realização de eventos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Independência-Ce, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, para exame e aprovação, se for o caso, por parte dessa Procuradoria Jurídica.

Independência - Ce., 30 de setembro de 2022.

  
Patrícia de Sousa Alexandre Torres  
Comissão Permanente de Licitação